

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 22/2023**

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 308/2023

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput"

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Contratação de instituição de longa permanência especializada em acolhimento institucional de idosos. Acolhimento do Sr. Ider Cachuca da Silva

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 RESIDENCIAL GERIÁTRICO NOBLESSE

6.2 CNPJ/CPF nº 30.019.581/0001-74

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	12,00	ME S	Contratação de instituição de longa permanência especializada em acolhimento institucional de idosos. Acolhimento do Sr. Ider Cachuca da Silva (grau de dependência III)	4.200,00	50.400,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 50.400,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

07

Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade

0704

Fundo Municipal de Ass. Social - FMAS

Função

8

Assistência Social

Sub-função

244

Assistência Comunitária

Programa
101 Assistência Social Ampla, Efetiva e Qual

Projeto/Atividade
2 51 Manutenção do Fundo Municipal de Assistê

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
10733 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica
339039530000 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 26 de abril de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 22/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 26 de abril de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito